



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00134/2018/GSER
PUBLICADA NO DOe-SER DE 24.07.18

Atualiza o valor da UFR vigente para 1º de Agosto de 2018

João Pessoa, 23 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba - RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e pelos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 48,23 (quarenta e oito reais e vinte e três centavos), para **R\$ 48,84 (quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

MARCONI MARQUES FRAZÃO
Secretário de Estado da Receita
Matrícula 183.856-3